

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Estado de São Paulo GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 770/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PONTOS CRÍTICOS DA CALÇADA DO ENTORNO DA EMEB PROFESSORA MARIA NILSEN OLIVEIRA LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Na data do dia **14 de setembro de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora constatou que, diversos trechos da referida calçada apresentam problemas como buracos, pedras soltas e desníveis.

Atualmente, é visível que o pavimento no entorno da escola municipal carece de intervenções que garantam sua conservação adequada, a fim de evitar problemas decorrentes da falta de manutenção. Em vários pontos da calçada, os buracos, pedras soltas e desníveis significativos comprometem a segurança dos pedestres que utilizam o passeio público.

Ressalta-se que a situação tem prejudicado a livre circulação dos pedestres, **em especial** das crianças que estudam na EMEB Professora Maria Nilcen Oliveira Leite, visto que, diariamente, pais e alunos utilizam o calçamento para acessar a unidade escolar.

Ora, quem nunca tropeçou ou até mesmo sofreu uma queda causada pela má conservação de calçadas e pavimentos? Quem já passou por isso sabe bem que vias destinadas à circulação de pedestres sem a devida manutenção podem se tornar verdadeiras "armadilhas" — sobretudo para idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante disso, antes que acidentes aconteçam nesses pontos críticos, é urgente que o Poder Público, por meio da secretaria competente, realize obras de manutenção corretiva e reparos necessários, de forma a eliminar os buracos, as pedras soltas e os desníveis existentes, garantindo um passeio público mais seguro e acessível a todos.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado o serviço de manutenção nos pontos críticos da calçada do entorno da EMEB Professora Maria Nilcen Oliveira Leite, localizada no bairro Tucura – Região Norte.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 19 de setembro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

MARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN











CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XTYYD9BVC67S5BSY, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XTYY-D9BV-C67S-5BSY